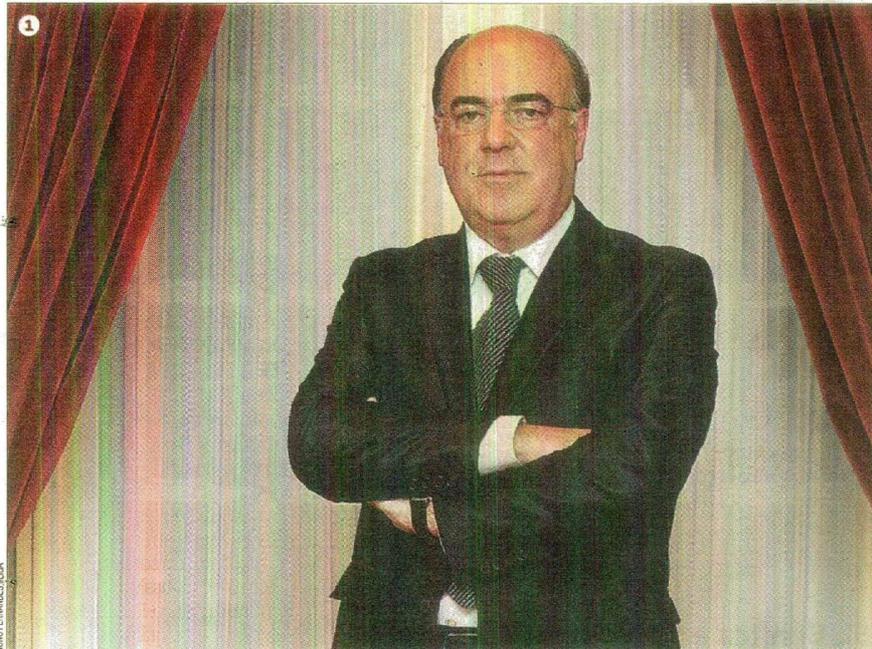




OPERAÇÃO TEIA



1 Miguel Costa Gomes, presidente da Câmara de Barcelos, está indiciado de corrupção passiva e prevaricação 2 Manuela Couto, empresária e mulher de Joaquim Couto, é suspeita de corrupção ativa

Autarca paga 20 mil € para deixar pulseira

PROCESSO Relação declara Juízo de Instrução do Porto incompetente para o inquérito, que passa para o Tribunal Central de Instrução Criminal **MEDIDAS** Cauções substituem prisão domiciliária

MANUEL JORGE BENTO

Miguel Costa Gomes, presidente da Câmara de Barcelos, tem de pagar uma caução de 20 mil euros e Manuela Couto, empresária e mulher de Joaquim Couto, ex-autarca de Santo Tirso, está obrigada a uma caução de 30 mil euros, ficando livres da prisão domiciliária com pulseira eletrónica. A

RELAÇÃO REFERE QUE HÁ PROVA QUE CHEGUE PARA MANTER FORTES INDÍCIOS

A Relação declarou ainda que o Juízo de Instrução do Porto é incompetente para o inquérito

em causa, que passará para o Tribunal Central de Instrução Criminal, em Lisboa. O recurso do Ministério Público – que pedia prisão preventiva para o casal Couto – foi considerado improcedente.

“Desde a primeira hora que coloquei o pescoço no cepo pela inocência de Miguel Costa Gomes. Mantenho o propósito de ras-

gar a cédula profissional se ele vier a ser preso”, indicou ao **CM** o advogado Nuno Cerejeira Namora. “Há aqui potencial para ser um tiro no porta-aviões”, referiu Pedro Ávila, advogado de Laranja Pontes, ex-presidente do IPO do Porto, também arguido neste processo.

SAIBA MAIS

40

mil euros foi a caução carcerária atribuída a Joaquim Couto, indiciado por corrupção ativa, peculato e quatro crimes de tráfico de influências. O ex-autarca de Santo Tirso mantém a maior caução aplicada aos arguidos deste inquérito.

Crimes em causa

Miguel Costa Gomes está indiciado de corrupção passiva e prevaricação. Deverá agora voltar a presidir às reuniões de câmara. Manuela Couto é suspeita de corrupção ativa. Laranja Pontes está indiciado de um crime de corrupção passiva.

Apesar da alteração das medidas de coação para Costa Gomes e Manuela Couto – que mantém a proibição de contactos com os outros arguidos, com funcionários do município de Barcelos, do IPO e das firmas da empresária –, os juízes da Relação consideram que há prova suficiente e bastante para fundamentar os fortes indícios que envolvem os quatro arguidos na teia de favores desmantelada pela PJ do Porto no fim de maio. Em causa estão favorecimentos a empresas de Manuela Couto por parte do município de Barcelos e do IPO, a troco de favores políticos conseguidos por Joaquim Couto, que renunciou à presidência da Câmara de Santo Tirso, após ter sido detido no âmbito da Operação Teia. ●